

SR

JS

MS

GS

AP



Administração
Judicial

PI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO

ARC RIO PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO LTDA.
BRASIL PARQUES TEMÁTICOS DE DIVERSÃO S.A.
FERRIS WHEEL – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
FOZ STAR PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO LTDA.
GP RESTAURANTE LTDA.
GP VACATION CLUB LTDA.
GRAMADO MUSEU DO FESTIVAL DE CINEMA LTDA – EPP.
GRAMADO PRIME ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
GRAMADO PROMOÇÃO DE VENDAS.
GRAMADO TERMAS PARK PARQUES TEMÁTICOS LTDA.
LAGO NEGRO RESTAURANTE LTDA.
MAGIC SNOWLAND OPERADORA TURÍSTICA LTDA.
PARQUE AQUÁTICO CARNEIROS – SPE LTDA.
SNOWLAND PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A.
GRAMADO BV RESORT INCORPORAÇÕES – SPE LTDA.
JARDIM CANELA INCORPORAÇÕES LTDA.

Ao oitavo (08) dia do mês de abril (04) de 2024, em ambiente virtual, por meio da plataforma ASSEMBLEX, a Administração Judicial RDV ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS LTDA, na pessoa do advogado Samuel Radaelli, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5016072-82.2023.8.21.0010, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Foi designada a Dra. Juliana Lorenz, representante do credor BANCO BRADESCO S.A., como secretária, conforme exigência do art. 37, da Lei 11.101/2005.

As Recuperandas estiveram representadas no ato pela MSC ADVOGADOS, na pessoa do Dr. Laurence Medeiros, Dr. João Medeiros e Dr. Arthur Silveira.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estavam presentes no conclave, por si, seus procuradores ou por termo de adesão, **53,31%** dos créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), **100%** dos créditos da Classe II (garantia real), **77,27%** dos créditos da classe III (credores quirografários) e **22%** dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP).

Registra-se que os Termos de Adesão apresentados pelas Recuperandas no incidente nº 5016685-68.2024.8.21.0010 terão a regularidade avaliada após a realização da assembleia

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS

AC

SR

JS

MS

GS

AP



Administração
Judicial

PI

geral de credores, conforme determinação proferida no evento 1.434 dos autos da Recuperação Judicial.

Considerando o disposto no art. 37, §2º, parte final, da Lei 11.101/2005, o presidente declarou instalada a assembleia geral de credores em segunda convocação. Ato seguinte, procedeu com a leitura do edital de convocação dos credores, ressaltando a ordem do dia.

Ato seguinte, de início, foi reiterado aos presentes que diante da decisão proferida pelo TJRS em 25/03/2024, em sede de Agravo de Instrumento nº 5081251-08.2024.8.21.7000, e no evento 1.643 do processo de Recuperação Judicial, os credores das entidades *Carneiros Resort Incorporações – SPE Ltda.*, *Gramado Hydros Incorporacoes – SPE Ltda.*, *Prime Foz Incorporações SPE S.A.* e *Tamandaré Resort Incorporações – SPE Ltda.*, e àqueles que possuem créditos garantidos por alienação fiduciária, foram excluídos da relação de credores, de modo que não possuem direito de voto na assembleia e não compõem o quórum de instalação.

Sendo assim, a lista de credores é àquela protocolada pela Administração Judicial no evento 1.772 dos autos, ressaltando ainda, que serão computados, em apartado, os votos dos credores vinculados à GRAMADO BV RESORT, além dos credores MA8 EMPREENDIMENTOS, ZARPP HOLDING LTDA, VANDERLEI SOUZA MACHADO ME e OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Também não foi computado, no quórum de instalação, o credor COLORADO FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, uma vez que impedido, na forma do art. 43 e §único da Lei 11.101/2005.

Concedida à palavra às Recuperandas, pelo dr. Laurence Medeiros, foi dito que o grupo vem tomando diversas medidas para superar a crise financeira com o intuito de evitar uma falência. Informou que buscaram contato com grande parte dos credores para negociar as condições de pagamento, assim como sempre estiveram à disposição daqueles que procuraram o grupo para eventuais negociações, tendo em vista a impossibilidade de manter contato com todos, em razão do grande volume de credores. Ressaltou que o último modificativo ao Plano foi apresentado em 02/04/2024, no evento 1.616 dos autos, já apresentando melhorias em relação às propostas anteriores. Ato seguinte, passou à palavra à assessoria financeira, para explanação acerca das condições de pagamento ofertadas.

Luciano, representante da TARVOS PARTINERS, compartilhou em tela aos credores apresentação constando as condições de pagamento previstas no modificativo apresentado no evento 1.616.

Em sequência, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra.

Dra. Janete Dambros, representante do credor MA8 EMPREENDIMENTOS LTDA, questionou o valor total do endividamento inicial e o endividamento após a exclusão das SPE's. Ainda, se existe um estudo recente acerca da viabilidade econômica e necessidade de manutenção da Recuperação Judicial e o impacto econômico do acordo com a FORTSESEC.

NS

SR

JS

MS

GS

AP



Administração
Judicial

PI

Pelo Dr. Laurence Medeiros foi esclarecido que o endividamento do grupo permanece o mesmo, existindo apenas credores que serão considerados extraconcursais, cuja negociação será realizada fora da Recuperação Judicial. Quanto à viabilidade, ressaltou que esta foi comprovada no ato do ajuizamento do pedido, contudo, apesar de não ser objeto da assembleia de credores, informou que será oportunamente anexado aos autos novo laudo elaborado por economista capacitado, que comprova que o grupo não possui condições de soerguimento sem reestruturação de seu passivo. Quanto à FORTESEC, ressaltou que diante da decisão proferida pelo TJRS, este credor foi excluído da Recuperação Judicial, de modo que as negociações permanecem, mas o impacto será avaliado quando da formalização.

Dr. Vitor Mateus Bicca Pessi, procurador da JL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, ressaltou que vêm sendo trazidas ao processo diversas manifestações desarrazoadas, de questões que já foram superadas. Informou que o grupo tem demonstrado esforços nas negociações e na demonstração de viabilidade. Requereu fosse consignado que não concorda com tais discussões apresentadas por minorias, que obstam o regular prosseguimento do feito.

Pelo credor RODINEI DE LIMA CORDOVA EIRELI foi questionado se terá que abrir mão de 40% do valor que tem a receber e o saldo com o parcelamento em 140 vezes.

A Recuperanda esclareceu que a condição mencionada diz respeito à cláusula geral, mas que há cláusulas à fornecedores parceiros com condições diferenciadas.

Dr. Marcelo Sacramone, representante do credor CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, destacou que o fluxo de pagamento já consta nos autos a aproximadamente um ano, assim como Laudo de viabilidade, eis que apresentado em conjunto com o Plano de Recuperação Judicial, no momento oportuno. Ressaltou que o conclave tem por objetivo discutir melhoras nas condições de pagamento e a deliberação acerca da aprovação do plano, e não criar mecanismos para travar a assembleia e/ou discutir matérias objeto dos recursos em andamento.

Dr. Denis Faria, representante do credor LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A., questionou se a opção “d”, da cláusula 9.2, ainda está em vigência, bem como se haverá controle de legalidade pela Administração Judicial em relação à limitação do pagamento dos credores trabalhistas à 5 salários mínimos. Ainda, quem fará o juízo de valor em relação à inclusão como credor parceiro. Por fim, se incluído como credor geral, se o pagamento será realizado no percentual de 27% do total.

A Administração Judicial informou que será apresentado controle de legalidade, após a realização do conclave.

A Recuperanda esclareceu que todas as condições previstas no Modificativo estão em vigor, inclusive a opção “d”, apesar de não ter sido lida na apresentação. Quanto à inclusão como credor colaborador, ressaltou que há previsão de condições mínimas, sendo que a Recuperanda irá contatar aqueles que se mostrarem mais importantes para o Grupo. Ao final, frisou que há diversas previsões em relação aos credores gerais, sendo necessário verificar em qual condição o credor se enquadra, mas podendo chegar ao percentual informado.

NS

SR


JS



GS

AP



Administração
Judicial

PI

Dr. José Braulio Petry Fonseca, representante do credor PETRY FONSECA & REBECHI ADVOGADOS, sustentou que o objeto da assembleia é análise acerca da viabilidade econômica, a fim de verificar se a Recuperação Judicial se mostra mais vantajosa aos credores, em detrimento da Falência. Sustentou ser necessário verificar se o Grupo possui caixa e patrimônio para cobrir o endividamento nas condições originalmente contratadas.

Dra. Janete Dambros frisou que não há interesse em tumultuar o processo, mas decidir de acordo com o objetivo dos credores. Ao final, manifestou interesse em constituir comitê de credores.

Por Ronaldo Beber, presidente do Grupo, foi informado haver confusão em relação ao momento para discussão acerca da viabilidade econômica. Ressaltou que o Laudo foi apresentado no pedido inicial, não tendo havido recurso em relação a este, não devendo ser confundido com o parecer que será apresentado oportunamente, que apenas corrobora com a questão já preclusa, sobre a necessidade da Recuperação Judicial. Por fim, frisou que houve mais de 5 mil credores que manifestaram adesão ao Plano de Recuperação Judicial.

Dra. Andrea Dias Perez, representante da credora ANDREA MARCELLINO MORAES LYRA questionou qual seria a condição de pagamento imposta, caso não concorde com o Plano.

A Recuperanda esclarece que a proposta é deliberada pela maioria e, em sendo aprovada, a credora será submetida às condições previstas.

O credor *Paiva Nunes & Filter* e todos os credores por ele representados, requereu fosse consignado em ata que se *resguardam poder de voto e suas garantias, caso haja modificação do Plano de Recuperação Judicial, diferente daquilo acordado no Termo de adesão protocolado.*

Os credores BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. e ITAÚ UNIBANCO S.A., enviaram ressalvas, por e-mail, que seguem em anexo à presente ata.

Ausente demais solicitações do uso da palavra, foi submetido à votação o 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas no evento 1.616, tendo sido obtido o seguinte resultado, no cenário 1, incluindo todos os credores, com votos apartados do GRAMADO BV RESORT e MA8 EMPREENDIMENTOS LTDA, sem alteração de classe dos credores ZARP HOLDING LTDA, VANDERLEI SOUZA MACHADO ME e OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e todos os termos de adesão:

NS



SR
B

JS

MS

GS

AP



Administração
Judicial

PI

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	532 (99.25%)	11.495.932,20(95.42%)
Total NÃO:	4 (0.75%)	551.930,19(4.58%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	536	12.047.862,39

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	69.426.792,39(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	3	69.426.792,39

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2573 (98.62%)	234.708.223,59(76.61%)
Total NÃO:	36 (1.38%)	71.657.159,16(23.39%)
Total Abstenção:	1 (0.04%)	86.281,56(0.03%)
Total Considerado na Classe:	2609	306.365.382,75

Classe IV - Microempresa			
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	293 (97.99%)	2.809.304,33(67.62%)	
Total NÃO:	6 (2.01%)	1.345.410,88(32.38%)	
Total Abstenção:	2 (0.66%)	198.619,08(4.56%)	
Total Considerado na Classe:	299	4.154.715,21	
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADAO JORGE MARTINS	TERMO DE ADESAO	1,012.76	Sim

No cenário 2, foi colhido o voto da credora ZARPP HOLDING LTDA como detentora de crédito classificado na Classe III – Quirografário; e a os votos dos credores VANDERLEI SOUZA MACHADO ME e OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objeto de incidentes processuais para reclassificação dos créditos, na Classe I – credores trabalhistas, excluindo os créditos e votos do GRAMADO BV RESORT, obtendo-se o seguinte resultado:

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS

SR
B

JS

Handwritten mark

GS

AP



Administração
Judicial

PI

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	533 (99.07%)	11.963.502,44(94.49%)
Total NÃO:	5 (0.93%)	698.138,21(5.51%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00(-0%)
Total Considerado na Classe:	538	12.661.640,65

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	65.141.461,35(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	65.141.461,35

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1950 (98.58%)	199.776.924,44(73.84%)
Total NÃO:	28 (1.42%)	70.768.998,16(26.16%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00(-0%)
Total Considerado na Classe:	1978	270.545.922,60

Classe IV - Microempresa			
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	293 (98.32%)	2.809.304,33(70.08%)	
Total NÃO:	5 (1.68%)	1.199.202,86(29.92%)	
Total Abstenção:	2 (0.67%)	198.619,08(4.72%)	
Total Considerado na Classe:	298	4.008.507,19	
Nome	Procurador	Créditos	Voto

No cenário 3, foram colhidos os votos dos credores, ZARPP HOLDING LTDA, VANDERLEI SOUZA MACHADO ME e OSPA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, em suas classes atuais, excluindo-se os créditos e votos do GRAMADO BV RESORT, bem como da credora MA8 EMPREENDIMENTOS LTDA., obtendo-se o seguinte resultado:

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS

Handwritten signature

SR

JS

MS

GS

AP



Administração
Judicial

PI

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	532 (99.25%)	11.495.932,20(95.42%)
Total NÃO:	4 (0.75%)	551.930,19(4.58%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	536	12.047.862,39

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	65.141.461,35(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	65.141.461,35

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1948 (98.63%)	195.407.620,19(85.16%)
Total NÃO:	27 (1.37%)	34.044.727,76(14.84%)
Total Abstenção:	0 (0%)	-0,00(-0%)
Total Considerado na Classe:	1975	229.452.347,95

Classe IV - Microempresa			
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos	
Total SIM:	293 (98.32%)	2.809.304,33(70.08%)	
Total NÃO:	5 (1.68%)	1.199.202,86(29.92%)	
Total Abstenção:	2 (0.67%)	198.619,08(4.72%)	
Total Considerado na Classe:	298	4.008.507,19	
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADAO JORGE MARTINS	TERMO DE ADESAO	1,012.76	Sim

Ato seguinte, foi proclamada a aprovação do PRJ em todos os cenários pelo Presidente.

Em seguida, foi solicitada a palavra pelo Dr. Marcelo Sacramone, representante do credor CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que ressaltou que o pagamento ao representante do comitê dos credores pela Lei cabe à própria classe. Diante disto, frisou que o credor se recusa a remunerar tal representante, sendo que, caso aprovada a constituição, que conste que este não será remunerado pelos demais credores da classe.

Dr. João Medeiros, representante da Recuperanda questionou aos credores quem seriam os credores que teriam interesse em constituir o comitê de credores.

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS

SR

JS

MS

GS

AP

rdv



Administração
Judicial

PI

A Administração Judicial indagou se remanesce interesse em levar à deliberação a constituição do comitê de credores, havendo manifestações contrárias de diversos credores, via chat. Foi questionado à dra. Janete Dambros, uma vez que foi a representante que manifestou, primordialmente, o interesse na constituição do comitê.

Pela Dra. Janete Dambros foi ressaltado que requereu a constituição por ser legítima e salutar, sendo de interesse dos credores. Contudo, diante do ônus, manifestou desistência na intenção de constituição do comitê de credores.

Diante da ausência de interesse na constituição do comitê de credores, restou prejudicada tal deliberação.

Dra. Juliana, representante do credor BANCO BRADESCO S.A., questionou se os percentuais de aprovação levaram em consideração o disposto no art. 45, da Lei 11.101/2005, tendo sido confirmado pela Administração Judicial.

De parte do credor Bruno Tiago Rick Martinewski, foi solicitada a ressalva para que constasse que os credores por ele representados requerem a inserção em ata dos seguintes dizeres: a adesão ora firmada está condicionada à inserção em modificativo ou em eventual consignação em ata de assembleia, pelo pagamento dos créditos listados na tabela anexada, inseridos na classe III e IV, diretamente nas contas a serem indicadas pelos procuradores, mesmo que suas, diante dos poderes outorgados para receber e dar quitação, acompanhadas de planilha em Excel de cada escritório a ser enviada pela Recuperanda, cujos dados serão validados entre as partes em até 5 dias anteriores a data do pagamento de cada parcela, indicando cada um dos créditos que compõem a transferência.

As Recuperandas concordaram para que conste: consignam em ata, neste ato, que atendem à inserção da seguinte ressalva como cláusula integrante do Plano de Recuperação Judicial, como solicitado pelo credor Bruno Tiago Rick Martinewski: “A adesão ora firmada está condicionada à inserção em modificativo ou em eventual consignação em ata de assembleia, pelo pagamento dos créditos listados na tabela anexada, inseridos na classe III e IV, diretamente nas contas a serem indicadas pelos procuradores, mesmo que suas, diante dos poderes outorgados para receber e dar quitação, acompanhadas de planilha em Excel de cada escritório a ser enviada pela Recuperanda, cujos dados serão validados entre as partes em até 5 dias anteriores a data do pagamento de cada parcela, indicando cada um dos créditos que compõem a transferência.

Pela Administração Judicial foi identificado equívoco no cômputo dos votos do cenário 3, quando apresentado em tela durante a solenidade, pois não foi desconsiderado o voto apartado da credora MA8 EMPREENDIMENTOS LTDA, o que foi corrigido e está retratado na presente ata.

Após a redação e leitura da presente ata, a qual restou aprovada pelos presentes, e diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que vai assinada pela administração Judicial, pelas Recuperandas, pelo secretário e por dois membros de cada uma das classes de credores, cujo link de assinatura será enviado por e-mail, por meio da plataforma *authentique*.

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS

SR


JS

rdv



Administração
Judicial

GS

AP

PI

Samuel R

**RDV ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS LTDA**
Administração Judicial

**ARC RIO PARQUES TEMÁTICOS E
DE DIVERSÃO LTDA.
BRASIL PARQUES TEMÁTICOS DE
DIVERSÃO S.A.
FERRIS WHEEL –
INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
FOZ STAR PARQUES TEMÁTICOS
E DE DIVERSÃO LTDA.
GP RESTAURANTE LTDA.
GP VACATION CLUB LTDA.
GRAMADO MUSEU DO FESTIVAL
DE CINEMA LTDA – EPP.
GRAMADO PRIME
ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA
LTDA.
GRAMADO PROMOÇÃO DE
VENDAS
GRAMADO TERMAS PARK
PARQUES TEMÁTICOS LTDA.
LAGO NEGRO RESTAURANTE
LTDA.
MAGIC SNOWLAND OPERADORA
TURÍSTICA LTDA.
PARQUE AQUÁTICO CARNEIROS
– SPE LTDA.
SNOWLAND PARTICIPAÇÕES E
CONSULTORIA LTDA.
GRAMADO PARKS
INVESTIMENTOS E
INTERMEDIações S.A.
GRAMADO BV RESORT
INCORPORAÇÕES – SPE LTDA.
JARDIM CANELA
INCORPORAÇÕES LTDA.
Recuperandas**

www.rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul RS (54) 3538 6488
Rua Dr. Montauray, 2090 Sala 1400 CEP 95020-190

Porto Alegre RS (51) 3237 7097 | (51) 3517 9084
Av. Diário de Notícias, 200 Salas 1711 e 1712 CEP 90810-080

NS



SR


JS



GS

AP



Administração
Judicial

BI

Assinado eletronicamente

JULIANA SGARABOTTO LORENZ

Pelo credor Banco Bradesco SA

Secretário



ADOLFO MARK PENKUHN

Pelo credor **BACCIN ADVOGADOS**

ASSOCIADOS

Credor membro da Classe I



BRUNA GASPARIN FICH pelo credor

ZARPP HOLDING LTDA Credor

membro da Classe II



BRUNA GASPARIN FICH

Pelo credor **HAVANA CAPITAL**

PARTICIPACOES LTDA

Credor membro da Classe III



ALESSSANDRA CELANT

pelo credor **JOSE WILSON PEDROSO**

EMPREITEIRA

Credor membro da Classe IV



GUILHERME PEREIRA SANTOS

Pelo credor **ANA MARIA ORTH**

Credor membro da Classe I



FRANCISCO JAILDO DE

ARAUJO pelo credor **BANCO DO**

NORDESTE DO BRASIL S.A.

Credor membro da Classe II



BRUNA IMPERATORI pelo credor

TRAMONTINA SUL S/A

Credor membro da Classe III



NICOLAS COLOMBO DE

SOUZA pelo credor **M. M.**

SULZBACH VIDRACARIA

Credor membro da Classe IV


NS



Página de assinaturas



Nicolas Souza
034.163.590-11
Signatário



Bruna Fich
041.903.690-39
Signatário



GUILHERME SANTOS
035.695.520-63
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Sgarabotto
024.466.390-46
Signatário



Bruna Imperatori
039.317.800-58
Signatário



Francisco Araujo
446.622.544-34
Signatário



Adolfo Penkuhn
867.330.019-34
Signatário



Samuel Radaelli
807.671.170-34
Signatário



Joao Júnior



Alessandra Celant









579.403.550-15
Signatário

055.400.439-95
Signatário

HISTÓRICO

- 08 abr 2024** 15:12:44  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 08 abr 2024** 15:28:54  **Samuel Radaelli** (E-mail: samuel@rdv-insolvencia.com, CPF: 807.671.170-34) visualizou este documento por meio do IP 177.174.204.76 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:29:01  **Samuel Radaelli** (E-mail: samuel@rdv-insolvencia.com, CPF: 807.671.170-34) assinou este documento por meio do IP 177.174.204.76 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:13:49  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 177.82.244.254 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:15:09  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 177.82.244.254 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:41:12  **Joao Adalberto Medeiros Fernandes Júnior** (E-mail: joao@mscadvogados.com.br, CPF: 579.403.550-15) visualizou este documento por meio do IP 177.174.207.166 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:41:16  **Joao Adalberto Medeiros Fernandes Júnior** (E-mail: joao@mscadvogados.com.br, CPF: 579.403.550-15) assinou este documento por meio do IP 177.174.207.166 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:13:28  **GUILHERME PEREIRA SANTOS** (E-mail: guilhermepsantosadv@gmail.com, CPF: 035.695.520-63) visualizou este documento por meio do IP 189.35.70.102 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:14:53  **GUILHERME PEREIRA SANTOS** (E-mail: guilhermepsantosadv@gmail.com, CPF: 035.695.520-63) assinou este documento por meio do IP 189.35.70.102 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:23:45  **Adolfo Mark Penkuhn** (E-mail: adolfo@baccin.com.br, CPF: 867.330.019-34) visualizou este documento por meio do IP 185.153.176.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 abr 2024** 15:23:45  **Adolfo Mark Penkuhn** (E-mail: adolfo@baccin.com.br, CPF: 867.330.019-34) assinou este documento por meio do IP 185.153.176.227 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 abr 2024** 15:14:04  **Bruna Gasparin Fich** (E-mail: bruna@bigliaadv.com.br, CPF: 041.903.690-39) visualizou este documento por meio do IP 168.197.77.32 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:14:24  **Bruna Gasparin Fich** (E-mail: bruna@bigliaadv.com.br, CPF: 041.903.690-39) assinou este documento por meio do IP 168.197.77.32 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024** 15:15:34  **Francisco Jaido de Araujo** (E-mail: fjaido@bnb.gov.br, CPF: 446.622.544-34) visualizou este documento por meio do IP 198.17.121.252 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 08 abr 2024** 15:16:06  **Francisco Jaido de Araujo** (E-mail: fjaido@bnb.gov.br, CPF: 446.622.544-34) assinou este documento por meio do IP 198.17.121.252 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil



- 08 abr 2024**
15:13:43  **Bruna Imperatori** (E-mail: bruna.imperatori@tramontina.com, CPF: 039.317.800-58) visualizou este documento por meio do IP 200.215.215.146 localizado em Osório - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024**
15:15:50  **Bruna Imperatori** (E-mail: bruna.imperatori@tramontina.com, CPF: 039.317.800-58) assinou este documento por meio do IP 200.215.215.146 localizado em Osório - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024**
15:14:00  **Nicolas Colombo De Souza** (E-mail: nicolas_csouza@hotmail.com, CPF: 034.163.590-11) visualizou este documento por meio do IP 143.202.109.153 localizado em Taquara - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024**
15:14:14  **Nicolas Colombo De Souza** (E-mail: nicolas_csouza@hotmail.com, CPF: 034.163.590-11) assinou este documento por meio do IP 143.202.109.153 localizado em Taquara - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 abr 2024**
15:43:00  **Alessandra Celant** (E-mail: alessandra@britoalmeida.adv.br, CPF: 055.400.439-95) visualizou este documento por meio do IP 177.66.73.4 localizado em Foz do Iguaçu - Paraná - Brazil
- 08 abr 2024**
15:59:52  **Alessandra Celant** (E-mail: alessandra@britoalmeida.adv.br, CPF: 055.400.439-95) assinou este documento por meio do IP 177.66.73.4 localizado em Foz do Iguaçu - Paraná - Brazil



09:16:45 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : bom dia. não estou tendo retorno de áudio.
09:17:17 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : agora sim. muito obrigado.
09:28:17 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : participei semana passada, preciso de nova habilitação hoje???
09:37:54 From Gabriela Buckup : Prezado, bom dia. Não é necessário novo cadastramento, visto que já estás com acesso ao link da Assembleia.
10:02:31 From LUCIANA ALBERICI STEFENON SANTI : Bom dia, ainda aparece "credenciamento em andamento" na minha tela
10:03:10 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : na minha também.
10:04:00 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : na minha também
10:05:02 From PATRICIA DIEGO : Prezados, ainda estamos em credenciamento?
10:05:17 From Natanael - Assemblex Ltda : Notamos que alguns participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma música. Caso já esteja ouvindo a música, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

10:08:42 From Natanael - Assemblex Ltda : Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

10:09:23 From DOUGLAS M. D. STAUB : nossa lista de credores está incompleta, faltando diversos credores.

10:09:43 From RODINEI : Vai atrasar mais ?

10:11:23 From Monike Reus : Replying to "nossa lista de credo..."

Prezado,

Pode ter havido a exclusão em decorrência do patrimônio de afetação (fora aquelas empresas que foram mantidas na RJ, claro);

A lista de credores atualizada é aquela juntada ao processo no Evento 1.772.

10:14:42 From RODINEI : nao estou vendo

10:14:58 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "nao estou vendo "

Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

10:18:44 From DOUGLAS M. D. STAUB : Respondendo a Monike, os credores faltantes na lista apresentada por vocês no introito da reunião, não foram excluídos, inclusive nós advogados não fomos listados como credores. Só para pontuar.

10:22:03 From Monike Reus : Replying to "Respondendo a Monike..."

Prezado, a manifestação do voto já foi apresentada quando da apresentação do respectivo Termo de Adesão, isso engloba os casos dos multiproprietários, bem como dos trabalhistas. Será franqueada a palavra para o Dr. no momento oportuno.

10:24:06 From DOUGLAS M. D. STAUB : ok. Perfeito, todos têm termo de adesão. Teremos que votar pelos que foram listados aqui no sistema?

10:25:45 From JANETE DAMBROS : Dr., pode esclarecer qual é o valor total do endividamento inicial, e qual é o endividamento atual das empresas que permaneceram na RJ (após a decisão do TJ/RS)?

10:26:42 From MARIANA ALVES DE MORAES - OUVINTE : Drs. Bom dia! Gostaria de deixar consolidado em ata, que o Banco Itaú resguarda seu poder de voto e suas garantias, caso haja modificação do Plano de Recuperação Judicial diferente daquilo acordado no Termo de adesão protocolado.

10:27:35 From RDV : Replying to "Drs. Bom dia! Gostar..."

Bom dia dra. Caso haja alguma ressalva, peço que envie ao email aj@rdv-insolvencia.com, que a mesma será anexada à ata.

10:30:23 From Monike Reus : Replying to "ok. Perfeito, todos ..."

Os votos dos termos de adesão já foram computados.

10:30:40 From JOSE BRAULIO PETRY FONSECA : Bom dia ao Sr. Administrador Judiciais e aos demais presentes. O credor Petry Fonseca e Rebechi Advogados enviou por whatsapp manifestação com pedido de registro em ata.

10:31:13 From VANDERLEI GIOVANE SOUZA MACHADO : Oi, porque o meu voto apartado?

10:31:46 From RDV : Replying to "Bom dia ao Sr. Admin..."

Bom dia dr. poderia enviar ao e-mail aj@rdv-insolvencia.com, por gentileza?

10:31:57 From RODINEI : não entendi o Buona vita está fora ou so o credor nao fota ?

10:32:44 From VANDERLEI GIOVANE SOUZA MACHADO : Vanderlei Giovane Souza Machado, foi dito que meu voto será apartado, qual o impacto?

10:33:32 From Rafael Paiva Nunes : Drs. Bom dia! Gostaria de deixar consolidado em ata, que a Paiva Nunes & Filter e todos os credores por nós representados resguardamos nosso poder de voto e suas garantias, caso haja modificação do Plano de Recuperação Judicial diferente daquilo acordado no Termo de adesão protocolado.

10:33:37 From JANETE DAMBROS : Credor MA8 - gostaria que me fosse

outorgada a palavra

10:34:56 From Monike Reus : Replying to "Oi, porque o meu vot..."

Sua impugnação versa sobre reclassificação do crédito e seu voto será computado em apartado conforme decisão de Evento 1.643

10:36:24 From VANDERLEI GIOVANE SOUZA MACHADO : Ok, obrigado!

10:38:12 From PATRICIA YUKARI OKADA GONZALES : Bom dia! Gostaria de saber se já foi encerrado o processo de adesão ao termo de adesão.

10:38:32 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Oi, porque o meu vot..."

Maiores esclarecimentos no momento que anteceder a votação.

10:39:05 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Credor MA8 - gostari..."

Dra. Janete, em momento oportuno lhe será concedida a palavra.

10:39:57 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : seu retorno de áudio no momento.

10:40:00 From Bento - Tarvos Partners : estou sem acesso ao áudio

10:40:05 From DENIS FARIA : estamos sem audio.

10:41:16 From RODINEI : Nós ada Empresa Rodinei credor do BUONA VITA, nunca fomos contatados ? Só agora .

10:41:58 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Dr., pode esclarecer..."

Bom dia, esclarecido com a leitura pela Assemblex.

10:42:00 From ROSANI ASSUNCAO CORDOVA : Sou representante da Empresa E A Cordova V F Assunção e nunca fomos contatados para qualquer esclarecimento sobre os débitos

10:42:09 From VITOR MATEUS BICCA PESSI - OUVINTE : Bom dia. Gostaria que me fosse outorgada a palavra - credor JL Montagens Industriais.

10:42:26 From Bento - Tarvos Partners : por favor liberar meu áudio novamente

10:42:40 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Bom dia! Gostaria de..."

Prezada! Informo que já foi encerrado o procedimento para adesão aos termos.

10:42:41 From André Azambuj : Reacted to "Sou representante da..." with 🙋

10:42:55 From JANETE DAMBROS : Estamos sem áudio

10:43:39 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Estamos sem áudio"

Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

10:45:32 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Bom dia. Gostaria

qu..."

Prezado, em momento oportuno lhe será concedida a palavra.

10:45:45 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "não entendi o Buona ..."

O empreendimento Buona Viita está computando o QGC.

10:50:31 From Rafael Paiva Nunes : Estive fora alguns minutos. Gostaria de ter acesso ao chat anterior

10:53:05 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Dr., pode esclarecer..."

Prezada Dra.,

Quando da apresentação do Art. 52 o endividamento original era de R\$ 1,6 bilhão.

Quando da apresentação do Art. 7º R\$ 1,3 bilhão

Atualmente o QGC é de R\$: 515.094.014,62.

10:57:06 From JANETE DAMBROS : Existe estudo de viabilidade recente (após a redução do endividamento), atestando a necessidade de continuidade da RJ?

10:57:41 From Rodrigo : Rodrigo, procurador Green House. O que será votado? Considerando a previsão do art. 53, parágrafo único da lei de recuperação, o segundo aditivo deve seguir os mesmos ritos da plano original. Assim, o aditivo estaria formalmente sob vício formal. Será votado mesmo assim?

10:58:15 From Jorge Rodrigues : Reacted to Existe estudo de via... with "👍"

10:58:22 From Rafael Paiva Nunes : Reacted to "Existe estudo de via..." with 👍

10:58:24 From Rafael Paiva Nunes : Removed a 👍 reaction from "Existe estudo de via..."

10:58:33 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Sou representante da..."

Bom dia, divergências de crédito devem ser objeto de incidente de impugnação de crédito.

10:58:51 From Carlos Barata : Reacted to "Sou representante da..." with 🤔

10:58:52 From Carlos Barata : Removed a 🤔 reaction from "Sou representante da..."

10:59:24 From PATRICIA YUKARI OKADA GONZALES : Para quem não teve acesso ao plano de adesão, como fica?

11:00:21 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Existe estudo de via..."

Questionamentos nesse sentido deverão ser direcionados às Recuperandas.

11:00:22 From DENIS FARIA : A opção 7.9.2 opção D ainda está valida - Denis Faria - Credor Locar Guindaste.

11:00:57 From RODINEI : Empresa Rodinei quer a palavra

11:01:32 From Natanael - Assemblex Ltda : Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp:

48 3372-8910.

11:03:57 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : Correta empreendimentos pede a palavra

11:04:46 From DENIS FARIA : peço a palavra - Denis Faria - Credor Locar Guindaste.

11:05:16 From Gramado Parks : Ao contrário do informado pela Dra. Janete, independentemente da decisão monocrática, em juízo perfunctório e não exauriente, e recorável o passivo da companhia não sofreu grande alteração e continua em aproximadamente R\$ 1,6bilhão. A única diferença, com a decisão do Agravo de Instrumento, é que parte da dívida se tornou extraconcursal. O endividamento da companhia se compõe de dívidas concursais e extraconcursais (sendo que, em relação a estas, ainda pendem discussões). Portanto, o valor informado pela equipe do AJ é exclusivamente em relação ao passivo concursal atual, não tendo o condão de extinguir as dívidas extraconcursais da companhia, que ainda precisam ser adimplidos.

11:06:12 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : A AGC virou consultoria judicial?

11:06:59 From ANDREA DIAS PEREZ : Peço a Palavra para Dúvida. Credora Andrea Marcellino Mmoraes Lyra

11:07:29 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : projeção não compete ao AJ

11:07:31 From JOSE BRAULIO PETRY FONSECA : Prezados, bom dia. O credor Petry Fonseca e Rebechi Advogados pede a palavra.

11:13:18 From JANETE DAMBROS : Só mais uma questão, já que o áudio foi cortado durante a fala, gostaríamos que fosse criado o comitê de credores, e a MA8 gostaria de se candidatar para compor

11:14:17 From Rodrigo : Aguardando resposta

11:16:04 From Rodrigo : O representante da JL utiliza a palavra não como credor, ao que parece. Mas como representante da devedora.

11:20:24 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Rodrigo, procurador ..."

Bom dia, está aberto prazo para controle da legalidade do PRJ.

11:20:51 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Rodrigo, procurador ..."

Digo, será feito após a assembleia.

11:23:53 From VITOR MATEUS BICCA PESSI - OUVINTE : Dr. Rodrigo, utilizamos a palavra como credor que concorda com a viabilidade econômica do plano, já aprovado e homologado judicialmente.

11:28:38 From Rodrigo : Salvo melhor juízo, ao ser alterado o endividamento concursal, a viabilidade apresentada sofrerá impacto. Causa estranheza que os colegas não busquem esclarecimento, e se sujeitem a apresentação posterior. Se a recuperanda vai apresentar novo laudo, significa que haverá fato novo

11:32:04 From DENIS FARIA : agradeço

11:32:30 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : banco do nordeste está confirmado a permissão da palavra???

11:32:42 From ANDREA DIAS PEREZ : Andrea Dias Perez

11:32:51 From ANDREA DIAS PEREZ : Está pela advogada que sou eu.

11:33:33 From ANDREA DIAS PEREZ : Ainda não liberado

11:34:36 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "banco do nordeste es..."

Sim, está confirmado

11:35:39 From ANDREA DIAS PEREZ : Eu estava sem
11:35:46 From ANDREA DIAS PEREZ : Peguei para tentar resolver
11:35:57 From ANDREA DIAS PEREZ : Não tenho a seta, mas posso digitar a pergunta?
11:36:17 From Natanael - Assemblex Ltda To ANDREA DIAS PEREZ(privately) : Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

11:36:36 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não tenho a seta, ma..."

Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

11:37:22 From ANDREA DIAS PEREZ To Natanael - Assemblex Ltda(privately) : Desculpa, páginas não encontradas

11:37:37 From ANDREA DIAS PEREZ To Natanael - Assemblex Ltda(privately) : Por favor, posso deixar a duvida digitada e apenas me retornam?

11:38:27 From Natanael - Assemblex Ltda To ANDREA DIAS PEREZ(privately) : Dra. você está enviando no meu chat PRIVADO. Acima do local de digitação há opção Chat geral.

11:41:16 From Gramado Parks : Replying to "Não tenho a seta, ma..."

Peço a palavra para responder em nome das recuperandas.

11:42:43 From JANETE DAMBROS : Peço a palavra novamente

11:44:22 From ANDREA DIAS PEREZ : Prezados, parece que resolvi a situação do fone.

De toda forma indaguei se posso digitar a pergunta e receber a resposta, por ser uma simples dúvida.

11:48:15 From Gabriela Backup : Replying to "Prezados, parece que..."

Prezada, será oportunizada a oportunidade para falar na sequência. És a segunda da fila.

11:51:31 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : para mim o fone está aberto.

11:52:56 From ANDREA DIAS PEREZ : Ainda sem áudio.

11:53:26 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : Banco do Nordeste:

vou fazer o nosso questionamento. Como será a votação dos credores que assinaram termo de adesão?

11:53:55 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : os votos apresentados via termo de adesão serão dados conhecimento ainda aqui na AGC???

11:55:29 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : preciso da resposta antes da votação.

11:55:41 From JANETE DAMBROS : Já que os credores não tem acesso aos citados Termos de Adesão, solicita-se que seja esclarecido se eles se referem ao Plano, 1º aditivo ou 2º aditivo?

11:56:01 From Rafael Paiva Nunes To Natanael - Assemblex Ltda(privately) : Me apresento para formar a comissão de credores. Rafael Paiva Nunes

11:56:07 From MSC Advogados : As recuperandas querem a palavra.

11:56:38 From Natanael - Assemblex Ltda To Rafael Paiva Nunes(privately) : Replying to "Me apresento para fo..."

Dr. enviou no chat privado.

11:56:46 From Maíra F. M. de Lima : bom dia! gostaria que fosse esclarecido o bônus de adimplência referente ao pagamento dos credores quirografários, por favor

11:57:02 From Natanael - Assemblex Ltda To Rafael Paiva Nunes(privately) : Replying to "Me apresento para fo..."

Selecione e CHAT GERAL

11:57:13 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "os votos apresentado..."

O voto dos Termos já foi computado. E o resultado será registrado na ata e no laudo.

11:58:07 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Minha conexão caiu

11:58:15 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : já estamos votando pelo plano?

11:59:28 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Já que os credores n..."

A Administração Judicial irá elaborar um parecer em relação à regularidade dos Termos, o que será apresentado no processo.

12:00:00 From PAULA ZANONA : consta que a votação está fechada

12:00:40 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : pra mim o vídeo está sem som

12:01:34 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : ainda não tive resposta aos meus questionamentos. Preciso de resposta antes da votação.

12:01:37 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:01:54 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "ainda não tive respo..."

O voto dos Termos já foi computado. E o resultado será registrado na ata e no laudo

12:02:07 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "ainda não tive respo..."

Conforme respondido anteriormente.

12:03:35 From Juliana S. Lorenz (Banco Bradesco) : Replying to "Já que os credores n..."

À Administração Judicial: para apuração dos votos (credores presentes em AGC e termos de adesão), será considerado o quórum do art. 45 da LRF?

12:04:21 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:05:11 From BRUNA GASPARIN FICH : nao aparece o botao da votação para mim

12:05:26 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:05:57 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "nao aparece o botao ..."

Dr. Conforme vídeo, é necessário sair da sala de reunião, e retornar a página inicial.

12:06:04 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:08:41 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:08:51 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "Já que os credores n..."

Os termos foram computados, conforme decisão judicial, autorizando a utilização desses como participação, tanto no quórum quanto no voto.

12:12:41 From Natanael - Assemblex Ltda To Juliana S. Lorenz (Banco Bradesco)(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:12:56 From Natanael - Assemblex Ltda To ELAYNE CHAVES MACEDO(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:13:19 From Natanael - Assemblex Ltda To MARIANA ALVES DE MORAES - OUVINTE(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:13:43 From Natanael - Assemblex Ltda To Simone(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:14:08 From Natanael - Assemblex Ltda To DAIANE CAROLINE TANSKI(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:14:22 From Natanael - Assemblex Ltda To RODINEI(privately) : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:14:38 From BRUNA GASPARIN FICH : Bom dia
12:16:03 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Gostaria de alterar meu voto
12:16:21 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : pois, meu computador travou e foi para o opção errada
12:16:31 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : a Assemblex, me passou que tenho que solicitar por aqui
12:16:33 From NICOLAS COLOMBO DE SOUZA : Até que horas ficará aberto para votação? Os credores que já votaram devem aguardar?
12:16:38 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : por gentileza podem me auxiliar?
12:16:40 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:16:45 From Rafael Paiva Nunes : Me apresento para o comitê de credores. Rafael Nunes
12:17:02 From LUCIANA ALBERICI STEFENON SANTI : Quanto tempo vai demorar para apresentarem o resultado da votação?
12:17:19 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Pessoal
12:17:30 From BRUNA GASPARIN FICH : gostaria de alterar o voto também
12:17:42 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Por gentileza, em sinalizar como fazer
12:17:47 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : antes que encerre a votação
12:17:51 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : meu áudio está desligado
12:18:02 From BRUNA GASPARIN FICH : correto
12:18:10 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : não, estou ouvindo..
12:18:18 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : não tive acesso a

este voto?

12:18:28 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : não tive acesso a este voto.

12:18:41 From Monike Reus - Equipe AJ : A votação ficará aberta até que os presentes manifestem seu voto, sendo o resultado proclamado ao final da votação.

12:18:44 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : esta votação não é para comite?

12:19:05 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : correto.

12:19:06 From BRUNA GASPARIN FICH : Podemos entrar novamente para votar?

12:19:10 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : ok

12:19:26 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Prezados, por gentileza, me informarem como altero meu voto, pois meu computador travou e não estou conseguindo alterar

12:19:28 From CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OUVINTE : Os nomes dos meus clientes não apareceram na tela de votação. Mas todos tem termo de adesão

12:19:44 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : obrigada

12:20:14 From RODINEI : Não estamos ouvindo ?

12:20:19 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:20:36 From MARIANA MASTROMANO MESQUITA : Obrigada, já consegui alterar

12:21:53 From Samuel Radaelli - Administrador Judicial : Os termos de adesão já foram computados, e serão apresentados individualizados no laudo de votação.

12:21:53 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não estamos ouvindo ..."

Dr. você precisa registrar seu voto.

Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:22:01 From CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OUVINTE : Os nomes dos meus clientes não apareceram na tela de votação. Mas todos tem termo de adesão Como devo proceder?

12:22:19 From Gabriela Backup : Replying to "Os nomes dos meus cl..."

Vide resposta acima, Dr.

12:24:12 From ROSANI ASSUNCAO CORDOVA : Não estou com audio neste momento

12:24:27 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>

Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!

48 33728910

12:24:36 From JANETE DAMBROS : Já votei

12:24:58 From RODINEI : Ainda sem audio dos senhores
12:25:33 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:26:23 From RAFAEL LOUZADA DE MELLO : Banco do Brasil encaminhou as ressalvas por email, aguardo confirmação de recebimento para que constem na presente Ata.

12:26:57 From JOSE BRAULIO PETRY FONSECA : Credores Petry Fonseca e Rebechi e Ospa pedem reabertura do voto

12:27:46 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Banco do Brasil enca..."

Dr. Rafael, a ressalva do Banco do Brasil já foi registrada.

12:27:53 From JOSE BRAULIO PETRY FONSECA : Petry Fonseca e Rebechi - um credor; Ospa - outro credor

12:28:33 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:30:05 From MARIANA ALVES DE MORAES - OUVINTE : RESSALVAS BANCO ITAÚ O Banco Itaú é contrário a qualquer clausula onerosa, inclusive: 15.1. PERMISSÃO DE LIVRE ALIENAÇÃO E/OU ONERAÇÃO DE ATIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO 15.2. LEILÃO REVERSO, PROPONDO PAGAMENTO ANTECIPADO A CREDOR QUE CONCEDER DESÁGIO MAIOR.
15.3. BONUS DE ADIMPLENCIA (DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO).
15.4. LIBERAÇÃO DOS COBRIGADOS – EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COBRIGADOS/GARANTIDORES (SUSPENSÃO DAS AÇÕES MOVIDAS CONTRA OS COBRIGADOS/GARANTIDORES).
15.5. CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA E NÃO DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO.

12:30:59 From RDV : Replying to "RESSALVAS BANCO ITAÚ..."

Dra. peço que encaminhe por email aj@rdv-insolvencia.com, que será anexado à ata.

12:32:23 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:33:38 From ELAYNE CHAVES MACEDO : Não consigo votar

12:33:53 From Natanael - Assemblex Ltda : Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910

12:34:18 From RODINEI : Não estou conseguindo votar tambem

12:34:36 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não consigo

votar"

Dra. necessita sair da sala de reunião, e retornar ao navegador.
12:34:40 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não consigo votar"

Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910
12:35:26 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não estou conseguind..."

Dr. necessita sair da sala de reunião, e retornar ao navegador.
12:35:29 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Não estou conseguind..."

Drs. segue o link para realizar a votação!

<https://app.assemblexaws.com.br/>
Segue o contato do nosso suporte via WhatsApp!
48 33728910
12:35:56 From RODINEI : agora sim consegui
12:37:07 From André Azambuj : Reacted to "RESSALVAS BANCO ITAÚ..." with 🤔
12:39:27 From ELAYNE CHAVES MACEDO : oI
12:40:24 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "oI "

Dra. Na página inicial, clique no botão votar.
12:40:52 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "oI "

Dr. você necessita sair da sala de reunião.
12:41:34 From ELAYNE CHAVES MACEDO : Consegui
12:43:10 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : sobre comitê de credores, eu solicito a palavra - Correto empreedimnetos
12:43:43 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : Eu me recuso a custear o representante. O administrador judicial já está sendo pago para isso
12:44:35 From MARCELO SACRAMONE - OUVINTE : Quero perguntar quem vai pagar o representante e quem vai querer assumir de graça sabendo que terá responsabilidade na física por tudo o que acontecer no plano de recuperação
12:45:43 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : Pedimos inserir ressalvas do banco do nordeste, a saber: O Credor registra as seguintes ressalvas quanto às cláusulas do Plano de Recuperação Judicial e informa que irá pleitear a declaração de sua ilegalidade caso mantidas no Plano de Recuperação Judicial após Assembleia Geral de Credores e/ou tenham sua aplicabilidade pleiteada pela Recuperanda:
i) 6.1 NOVAÇÃO: Nos termos da legislação aplicável, o BNB entende que a Novação decorrente de homologação do PRJ não tem como efeito natural extinção imediata e geral de todas as ações judiciais, penhoras e constrições sobre bens e direitos em favor de seus titulares;

ii) 6.7 COMPROMISSO DE NÃO LITIGAR: Nos termos da legislação aplicável, o BNB não concorda com o compromisso de não litigar, reservando-se ao direito de deflagrar ou prosseguir com as medidas judiciais ou extrajudiciais que entender cabíveis, de modo que, em nenhuma hipótese, há compromisso de não litigar assumido por este Credor,

mas apenas o dever legal de respeito à legislação pertinente qu
12:46:04 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : o à legislação pertinente quanto à viabilidade ou não de litígio, se necessário;

iii) 6.10 O BNB preserva o direito de ajuizamento de ações judiciais e manutenção das eventuais ações já em curso contra quaisquer coobrigados e terceiros, na forma do

Art. 49, § 1º da Lei 11.101/2005 e do entendimento jurisprudencial consolidado;

iv) 8.1 QUITAÇÃO: Nos termos da legislação aplicável, o BNB registra que a quitação do Plano de Recuperação Judicial não alcançará os coobrigados e outros terceiros além do valor adimplido na forma do PRJ;

v) 8.5 GARANTIA, COBRIGADOS E GARANTIDORES: O BNB registra que sua adesão ao Plano de Recuperação Judicial mantém inalteradas as garantias reais e fidejussórias

até a quitação da dívida da Cédula de Crédito Bancário originária;

vi) 8.8 CANCELAMENTO DE PROTESTOS: A Homologação Judicial do Plano não acarretará o cancelamento de protestos em face de avalistas, coobrigados ou terceiros, junto a Cartórios de Títulos e Documentos, que tenham origem em Crédito

Concursal.

vii) 9.5 C
12:46:57 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : não estou conseguindo colocar o texto por aqui. qual outro meio?

12:47:30 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : 6.7 COMPROMISSO DE NÃO LITIGAR: Nos termos da legislação aplicável, o BNB não concorda com o compromisso de não litigar, reservando-se ao direito de deflagrar ou prosseguir com as medidas judiciais ou extrajudiciais que entender cabíveis, de modo

que, em nenhuma hipótese, há compromisso de não litigar assumido por este Credor,

mas apenas o dever legal de respeito à legislação pertinente quanto à viabilidade ou

não de litígio, se necessário;

12:47:53 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "não estou conseguind..."

Dr. peço que encaminhe no e-mail aj@rdv-insolvencia.com.

12:48:03 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : este último é o item 2 que ficou corrtado.

12:51:23 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : enviei o e-mail com ressalva do banco do nordeste, por favor, confirmar recebimento.

12:51:59 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : o email voltou.

qual o email correto???

12:52:17 From Monike Reus - Equipe AJ : aj@rdv-insolvencia.com
12:56:18 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : enviado novamente.
por favor, confirmar recebimento. banco do nordeste para aj@rdv-insolvencia.com
12:56:51 From Monike Reus - Equipe AJ : Replying to "enviado novamente.
p..."

Confirmamos o recebimento Dr.

12:59:20 From LUCIANA ALBERICI STEFENON SANTI : Alguma previsão de
retorno?
13:04:38 From BRUNA GASPARIN FICH : Além do resultado da votação teremos
mais algo?
13:06:00 From Gabriela Buckup : Replying to "Além do resultado da..."

Prezada, após a proclamação do resultado será deliberado sobre o Comitê de Credores.

13:09:45 From MSC Advogados - Recuperandas : A recuperando pede a
palavra
13:11:41 From CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OUVINTE : Eu e meus
representados (outorgantes) nos recusamos a participar do Comitê de Credores.
13:12:48 From Rafael Paiva Nunes : Desisto
13:13:20 From KELI DANUSA ZONATTO : Pela Contento não há interesse nem
levar a pauta a diante, nem mesmo compor o comitê
13:13:45 From Vitor Bicca : Considerando a maciça aprovação do plano e
reiterando a manifestação anterior, manifestamo-nos contrários à criação do
comitê. Novamente se verificavam tentativas de represália ao plano e tumulto ao
processo.
13:21:23 From JOSE BRAULIO PETRY FONSECA : Os credores Petry Fonseca e
Rebechi Advogados + Ospa não assinarão a ata.
13:33:38 From Galaxy A34 5G : Banrisul solicitou e enviou por e-mail
termo para consignar em ata. Ainda na sexta feira ao setor de suporte.

Temos mais um pedido.

Consignar que o sistema de amortização a ser utilizado pela recuperanda seja sac price.

São duas solicitações

13:33:44 From Galaxy A34 5G : Agradecemos
13:34:01 From Galaxy A34 5G : Luiz Antonio Grazziotin
13:35:12 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Banrisul solicitou
e..."

Boa tarde, Dr. a ressalva foi registrada.

13:38:22 From DENIS FARIA : qual foi resultado da instalação do comitê
de credores?
13:39:15 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "qual foi resultado
d..."

Prezado, informo que não foi instalado o Comitê de Credores.

13:40:37 From DENIS FARIA : grato
13:48:01 From BRUNO TIAGO RICK MARTINEWSKI : Os credores por mim
representados requerem a inserção em ata dos seguintes dizeres: A adesão ora
firmada está condicionada à inserção em modificativo ou em eventual consignação
em ata de assembleia, pelo pagamento dos créditos listados na tabela anexada,

inseridos na classe III e IV, diretamente nas contas a serem indicadas pelos procuradores, mesmo que suas, diante dos poderes outorgados para receber e dar quitação, acompanhadas de planilha em Excel de cada escritório a ser enviada pela Recuperanda, cujos dados serão validados entre as partes em até 5 dias anteriores a data do pagamento de cada parcela, indicando cada um dos créditos que compõem a transferência

13:53:01 From Gramado Parks : Estamos de acordo com a consignação em ata solicitada pelo Dr. Bruno Martinewski.

13:58:27 From Gramado Parks : As Recuperandas consignam em ata, neste ato, que atendem à inserção da seguinte ressalva como cláusula integrante do Plano de Recuperação Judicial, como solicitado pelo credor Bruno Tiago Rick Martinewski: "A adesão ora firmada está condicionada à inserção em modificativo ou em eventual consignação em ata de assembleia, pelo pagamento dos créditos listados na tabela anexada, inseridos na classe III e IV, diretamente nas contas a serem indicadas pelos procuradores, mesmo que suas, diante dos poderes outorgados para receber e dar quitação, acompanhadas de planilha em Excel de cada escritório a ser enviada pela Recuperanda, cujos dados serão validados entre as partes em até 5 dias anteriores a data do pagamento de cada parcela, indicando cada um dos créditos que compõem a transferência ."

14:08:47 From RODINEI : Vai demorar ?

14:10:20 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Vai demorar ?"

Ata em andamento

14:14:45 From PATRICIA DIEGO : Prezados, passado mais de 45 minutos para elaboração da ata, não eram 15 minutos?

14:15:32 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Prezados, passado ma..."

Prezada, estamos finalizando!

14:17:13 From RAFAEL PAIVA NUNES : a gravação da assembleia estará pública no youtube depois?

14:18:02 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "a gravação da assemb..."

Sim, ficará disponível

14:23:46 From DENIS FARIA : quando que está agendado o retorno da assembleia?

14:24:33 From Rodrigo : Alguma previsão de horário.?

14:24:41 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "quando que está agen..."

Vamos retornar em breve

14:26:17 From Luiza Rezer - Equipe AJ : Replying to "Alguma previsão de h..."

Prezado, no máximo em 10 minutos passaremos a leitura da ata.

14:33:19 From VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA : Boa tarde. Há previsão de retorno com a Ata lavrada, por gentileza?

14:34:00 From Lisandra : Replying to "Boa tarde. Há previs..."

em curso

14:37:10 From SAYMON ROCHA BRANCHIERI : Boa tarde, não estou visualizando a ata. Poderiam mostrar a tela?

14:37:41 From Lisandra : Replying to "Boa tarde, não estou..."

ata compartilhada em tela

14:39:08 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Boa tarde, não estou..."

Dr(a). Caso esteja com problema de áudio ou vídeo, sugerimos que saia e entre novamente na Sala de Reunião.

Se persistir o problema, sugerimos a substituição do dispositivo de acesso.

Caso tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco aqui no chat do Zoom Meeting, ou pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910.

Segue link do Youtube para Acompanhamento enquanto soluciona-se a inconsistência.

YOUTUBE: <https://youtube.com/live/3gWf1RtG05Y?feature=share>

15:00:23 From GUILHERME PEREIRA SANTOS : Ok.

15:01:08 From NICOLAS COLOMBO DE SOUZA To Natanael - Assemblex Ltda(privately) : Sobre a assinatura: certo, Samuel.

E não há ressalvas.

15:01:17 From JANETE DAMBROS : As ressalvas que fizemos na justificativa do voto aparecerão em algum momento?

15:01:38 From JANETE DAMBROS : Queria que constasse as ressalvas que foram ali externadas

15:02:02 From NICOLAS COLOMBO DE SOUZA : Sobre a assinatura: certo, Samuel.

Não há ressalvas do Credor M.M. Sulzbach

15:02:25 From JANETE DAMBROS : Perfeito Dr.! Muito obrigada

15:02:29 From JANETE DAMBROS : Isso mesmo

15:03:11 From André Azambuj : Um plano deve ser bom para os dois lados, não apenas para um. O credor não pode ser punido pela má administração dos negócios da empresa em recuperação judicial, enquanto a empresa é premiada pelo seu mau desempenho.

Infelizmente teremos, os credores, que nos contentar com o resultado e parabenizar a Gramado Parks pelo resultado/premio.

15:07:07 From Jorge Rodrigues : Boa tarde. Eu irei receber ATA? Obrigado.

15:12:06 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : ainda aguardando e-mail com ata pra assinatura.

15:14:33 From NICOLAS COLOMBO DE SOUZA : Documento assinado.

15:14:34 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : pode enviar sem link, pois aqui fica bastante demorado acessar, pois terei que abrir demanda para nossa área técnica analisar a situação.

15:15:11 From GUILHERME PEREIRA SANTOS : Doc. assinado.

15:15:15 From GUILHERME PEREIRA SANTOS : confere?

15:16:04 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "pode enviar sem link..."

Dr. você pode acessar o seu cadastro na Plataforma Autentique, e ter acesso ao documento para assinar.

15:16:09 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Doc. assinado."

Sim.

15:16:24 From FRANCISCO JAILDO DE ARAUJO - OUVINTE : assinado. favor,

confirmar.

15:16:53 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "confere?"

Sim

15:18:21 From Jorge Rodrigues : Olá, como faço para ter acesso a ATA?

15:18:45 From Jorge Rodrigues : Para leitura

15:18:56 From Natanael - Assemblex Ltda To Adolfo(privately) : Dr. segue o link para Assinatura.

<https://assina.ae/ZSUQmMxeDhc8tDzB8>

15:22:04 From Natanael - Assemblex Ltda To MSC Advogados(privately) : Dr. o DR. Joao Adalberto Medeiros Fernandes Júnior, ainda não Assinou.

15:22:38 From Natanael - Assemblex Ltda To MSC Advogados(privately) : <https://assina.ae/ZSUQmMxeDhc8tDzB8>

15:31:10 From NICOLAS COLOMBO DE SOUZA : Prezados, há previsão para conclusão das assinaturas?

15:32:26 From Juliana S. Lorenz (Banco Bradesco) : Todos já assinaram a ata? Podemos encerrar o ato?

15:35:56 From VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA : Para os credores o ato será encerrado quando, por gentileza?

15:37:54 From BRUNA GASPARIN FICH : Assinada.

15:48:05 From Jorge Rodrigues : Olá boa tarde. Como terei acesso a ATA? Obrigado.

15:48:22 From VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA : Por gentileza, há previsão de conclusão da AGC para que horas?

15:55:58 From Natanael - Assemblex Ltda : Replying to "Por gentileza, há pr..."

Dra. Falta apenas um assinante da Ata. Não haverá mais deliberações.

De: **Isabella - Dambros e Associados** <isabella@dambros.net.br>

Date: seg., 8 de abr. de 2024 às 16:29

Subject: Discordância Expressa - Cláusulas Sobre Isenção de Responsabilidade dos Coobrigados - Devedores Solidários

To: RDV Administração Judicial <aj@rdv-insolvencia.com>

Prezados, boa tarde,

Gostaria de reiterar, **expressamente**, como devidamente justificado no momento do voto pela rejeição do Plano, pelos credores MA8, Oneide, Juçara e BW, a **discordância veemente** às seguintes disposições do Plano:

- qualquer cláusula que verse sobre a isenção de responsabilidade e/ou proibição de litigar contra os sócios, devedores solidários ou coobrigados, bem como as que falem em suspensão e extinção de ações já existentes, por limitarem o exercício do direito dos credores, além de serem ilegais e abusivas.

Atenciosamente,



Isabella Silva Carvalho

Advogada OAB/RS 130287B

isabella@dambros.net.br

DAMBROS - Advogados Associados - OAB/RS 2205
Rua Garibaldi, 580 Sala 03
Fone: 54 3286.3136 - Gramado - RS

www.dambros.net.br



Responder

Encaminhar

De: Mariana Alves de Moraes | Oliveira & Antunes Advogados

Enviado:segunda-feira, 8 de abril de 2024 13:03

Para: aj@rdv-insolvencia.com

Assunto: RESSALVAS ITAÚ

RESSALVAS ITAÚ;

O BANCO ITAÚ É CONTRÁRIO A QUALQUER CLAUSULA ONEROSA, INCLUSIVE:

1. PERMISSÃO DE LIVRE ALIENAÇÃO E/OU ONERAÇÃO DE ATIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO
2. LEILÃO REVERSO, PROPONDO PAGAMENTO ANTECIPADO A CREDOR QUE CONCEDER DESÁGIO MAIOR.
3. BONUS DE ADIMPLENCIA (DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO).
4. LIBERAÇÃO DOS COBRIGADOS – EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COBRIGADOS/GARANTIDORES (SUSPENSÃO DAS AÇÕES MOVIDAS CONTRA OS COBRIGADOS/GARANTIDORES).
5. CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA E NÃO DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO.

Atenciosamente,

Mariana Moraes

Oliveira & Antunes Advogados Associados

Fone: (47) ~~3041-9565~~ /

Matriz: Blumenau (SC): Rua Frederico Guilherme Busch, n.º 87, Jardim Blumenau – Blumenau-

SC - CEP 89010-360 - Fone (47) ~~3041-9565~~

Filiais: São Paulo (SP) - Curitiba (PR) - Porto Alegre (RS) - Salvador (BA) – Alagoas (AL) –

Aracaju (SE)



SIGA O ESCRITÓRIO NAS

redes sociais



LINKEDIN
OLIVEIRA-ANTUNES



FACEBOOK
OLIVEIRAEANTUNESADVOGADOS



INSTAGRAM
@OLIVEIRAEANTUNESADVOGADOS

www.oliveiraeantunes.com.br

De: GECOR ESP. ATACADO REC. JUDICIAL - SP 17420

Enviado:segunda-feira, 8 de abril de 2024 12:16

Para: aj@rdv-insolvencia.com

Cc:Rafael Louzada de Mello; Alexandre de Paiva Correa; Rodrigo Franco de Souza Leite

Assunto: Gramado Parks - AGC do dia 08.04.2024

#interna

Prezados, bom dia!

O Banco do Brasil vota contra a aprovação do PRJ e, assim, solicitamos constar da Ata as seguintes ressalvas:

- a) O Banco não concorda com as condições de pagamento do Plano, por apresentar carência e prazo excessivos, deságio elevado e juros irrisórios.
- b) O Banco não concorda com o Bônus de Adimplência, que prevê a quitação imediata dos valores caso as Recuperandas cumprirem com os pagamentos determinados até o 8º ano de pagamento, conforme subitem g) do item 7.3 do PRJ.
- c) O Banco também não concorda com a alienação de bens (conforme consta do item 4 do 2º aditivo ao PRJ, de 02.04.2024) sem a devida informação quanto à destinação dos recursos, os quais inclusive devem ser convertidos a favor dos credores, com preferência aos detentores das garantias.
- d) O Banco não concorda com a liberação das garantias (conforme consta do item 8.5 do PRJ) de qualquer espécie (coobrigados de todas as operações), nem com a extinção de todas as ações e execuções movidas em desfavor da Recuperanda, pois fere mais uma vez os princípios norteadores da Lei 11.101/2005, estendendo os efeitos da Recuperação Judicial a sócios, dirigentes, acionistas, fiadores, avalistas, que passariam a ter o perdão parcial de seus débitos contraídos juntamente com a Empresa Recuperanda.
- e) O Banco não concorda com a cláusula que dispõe que o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano (conforme item 9.5 do primeiro modificativo ao PRJ), não acarreta a decretação da falência até que seja convocada e realizada AGC para deliberar sobre alterações ao plano.

Pedimos confirmar o recebimento do presente email.

Cordialmente,

Rafael Louzada de Mello
Gerente de Relacionamento

Alexandre de Paiva Corrêa
Assistente de Negócios

 (11) 4297.9333

 gecor.4913@bb.com.br

Gecor Especializada Atacado Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A



De: Francisco JAILDO de Araújo F103969

Enviado:segunda-feira, 8 de abril de 2024 12:56

Para: aj@rdv-insolvencia.com

Cc:MANUELA Feitosa de Araújo Pimentel F113433; DARIO Miranda Carneiro F160644; ELIANA Pereira M Rangel F095125

Assunto: Ressalva do Banco do Nordeste

O Credor registra as seguintes ressalvas quanto às cláusulas do Plano de Recuperação Judicial e informa que irá pleitear a declaração de sua ilegalidade caso mantidas no Plano de Recuperação Judicial após Assembleia Geral de Credores e/ou tenham sua aplicabilidade pleiteada pela Recuperanda:

1. 6.1 NOVAÇÃO: Nos termos da legislação aplicável, o BNB entende que a Novação decorrente de homologação do PRJ não tem como efeito natural extinção imediata e geral de todas as ações judiciais, penhoras e constrições sobre bens e direitos em favor de seus titulares;
2. 6.7 COMPROMISSO DE NÃO LITIGAR: Nos termos da legislação aplicável, o BNB não concorda com o compromisso de não litigar, reservando-se ao direito de deflagrar ou prosseguir com as medidas judiciais ou extrajudiciais que entender cabíveis, de modo que, em nenhuma hipótese, há compromisso de não litigar assumido por este Credor, mas apenas o dever legal de respeito à legislação pertinente quanto à viabilidade ou não de litígio, se necessário;
3. 6.10 O BNB preserva o direito de ajuizamento de ações judiciais e manutenção das eventuais ações já em curso contra quaisquer coobrigados e terceiros, na forma do Art. 49, § 1º da Lei 11.101/2005 e do entendimento jurisprudencial consolidado;
4. 8.1 QUITAÇÃO: Nos termos da legislação aplicável, o BNB registra que a quitação do Plano de Recuperação Judicial não alcançará os coobrigados e outros terceiros além do valor adimplido na forma do PRJ;
5. 8.5 GARANTIA, COOBIGADOS E GARANTIDORES: O BNB registra que sua adesão ao Plano de Recuperação Judicial mantém inalteradas as garantias reais e fidejussórias até a quitação da dívida da Cédula de Crédito Bancário originária;
6. 8.8 CANCELAMENTO DE PROTESTOS: A Homologação Judicial do Plano não acarretará o cancelamento de protestos em face de avalistas, coobrigados ou terceiros, junto a Cartórios de Títulos e Documentos, que tenham origem em Crédito Concursal.
7. 9.5 CARACTERIZAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO: O BNB registra que a simples mora do Plano de Recuperação Judicial será suficiente para caracterizar descumprimento do PRJ, independentemente de notificação e/ou prazo para resposta.

Aguardo confirmação de recebimento.

Cordialmente,



Francisco Jaildo de Araújo

Gerente de Reestruturação de Ativos

Gerência de Reestruturação de Ativos - PE


(81) 99805.1198

(81) 3192.4026

fjaildo@bnb.gov.br

CONSIGNAR EM ATA EM AGC

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.


Isabel Cristina S. Leite - 4099
Gerente Executivo
Unidade de Recuperação de Créditos

**À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RDV ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS**

Recuperação Judicial nº **5016072-82.2023.8.21.0010**

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos do processo epigrafado, em que figura como parte **GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS**, por seus procuradores firmatários, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar suas razões de voto, a fim de que a presente manifestação conste anexa à ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 08/04/2024, com início às 10:00 horas, nos seguintes termos:

Conforme registrado no demonstrativo da votação, o BANCO BRADESCO S/A votou **contra** o plano de recuperação judicial, por discordar das condições de pagamento propostas.

Apesar do voto negativo, registra sua discordância com as ilegalidades constantes no PRJ, pois afrontam a Lei 11.101/05, tal como, a título exemplificativo e não taxativo:

Reorganização societário – forma genérica – Cláusula 3.1
Alienação bens e UPI – forma genérica e sem autorização – Cláusula 4.1, 4.2
Liberação para concessão de financiamentos sem autorização – Cláusula 5
Novação – extensão coobrigados – Cláusula 6.1, 6.7, 7.9, 7.9.1, 8.1, 8.5
Contrapartida à contribuição pelo financiamento – Cláusula 6.9.1.2
Tratamento diferenciado entre credores da mesma classe – Cláusula 7.4
Dação em pagamento – forma genérica e sem autorização – Cláusula 7.11
Retirada dos créditos inalterados em eventual nova AGC - Cláusula 8.6.1
Utilização termo de adesão para fins de voto – Cláusula 9.2
Cessão de crédito – Cláusula 9.3
Descumprimento do PRJ – Cláusula 9.5
Dentre outras.

Nos termos do art. 49, §1º da Lei 11.101/05, restam conservados os direitos e privilégios contra os coobrigados.

Importante informar que o BANCO BRADESCO S/A é detentor de garantia de alienação fiduciária de diversos bens móveis, sendo que os créditos foram excluídos da relação de credores pelo Administrador Judicial. Assim, as condições de pagamento e demais previsões permanecem inalteradas, eis que tais contratos não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

Em relação a possibilidade de alterações e transações societárias, em ocorrendo, tão logo seja efetivada, deverá ser noticiada nos autos, para que os credores tomem conhecimento do fato, devendo ser elaborados novos instrumentos para regularização dos contratos firmados, em havendo necessidade de regularização do devedor, mantendo-se hígidas todas as garantias pactuadas.

Na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda suportará o valor a ele correspondente.

Por último, entende não ser possível a utilização de termos de adesão, para colheita de votos, de forma concomitante a realização da AGC, por se tratar de mecanismo de substituição.

Diante do exposto, com o fito de declarar as ressalvas ao voto apresentado em sede de Assembleia Geral de Credores, **requer** o recebimento da presente manifestação, para que passe a constar como parte integrante da ata, ou, em sendo diverso o entendimento da Administração Judicial, sejam as ressalvas acima tomadas a termo.

Caxias do Sul/RS, 08 de abril de 2024.

**JULIANA
SGARABOTTO
LORENZ**
Assinado de forma
digital por JULIANA
SGARABOTTO LORENZ
Dados: 2024.04.08
10:44:37 -03'00'

JULIANA SGARABOTTO LORENZ
OAB/RS 96.541